



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL Nº 002/2021

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO para provimento de vagas para estágio em NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO, SUPERIOR e PÓS-GRADUAÇÃO, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital. O presente edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para as áreas descritas no item 3, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado, aplicado e corrigido pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE/PR);

1.2 O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital;

1.3 O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura Municipal tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e complementação da formação acadêmica;

1.4 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Município;

1.5 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

1.6 A duração do estágio será de 01 (um) ano para alunos matriculados regularmente, conforme apresentação da declaração de matrícula, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

1.7 A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local do estágio, devendo constar no Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no mínimo 20 horas/semanais e no máximo 30 horas/semanais);

1.8 O período de estágio será definido segundo os critérios de necessidade da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, respeitando a carga horária prevista no item 1.7;

1.9 Ao contrato de estágio aplicam-se, obrigatoriamente, os preceitos dispostos na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

- a) O Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Parte Concedente ou pelo Estagiário;
- b) O não cumprimento de quaisquer cláusulas do Termo de Compromisso de estágio constituem motivos de imediata rescisão;

1.10 Para concorrer a reserva de vagas para pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar-se deficiente no ato da inscrição e concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas conforme § 5.º, art. 17, da Lei nº 11.788 de 25/9/2008.

1.11 Os candidatos aprovados no processo seletivo, que se declararem deficientes, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral. Após sua aprovação, o candidato com deficiência deve apresentar, na convocação, o laudo médico (original ou cópia autenticada emitido nos

58



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

últimos 12(doze) meses) e deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Caso não apresente laudo médico será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

1.12 O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, por localidade, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

1.13 Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.14 Ficam reservadas aos negros ou pardos 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo e avaliação, conforme decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

1.15 O primeiro candidato negro classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 2ª (segunda) vaga aberta, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 6ª (sexta), a 10ª (décima) e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação por localidade, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

1.16 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência e candidatos negros, que não forem preenchidas serão automaticamente disponibilizadas aos candidatos de ampla concorrência.

2. DOS REQUISITOS:

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, conforme o item 3 deste edital, do primeiro até o penúltimo semestre do curso no segundo semestre de 2021.
- b) em curso reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) e liberado pela Instituição de Ensino para desenvolver atividades do Estágio Não-Obrigatório;
- c) ter disponibilidade de horário (manhã e/ou tarde) para cumprir o estágio;
- d) o horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam;
- e) não ter sido estagiário no Município pelo período de 2 (dois) anos, após o Decreto de Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, independentemente do nível de escolaridade, bem como, aqueles que já estagiaram, mas não concluíram esse período máximo de 2 anos poderão estagiar apenas pelo período restante;
- f) não possuir nenhum tipo de processo administrativo e/ou outras improbidades junto à Prefeitura municipal de São Mateus do Sul
- g) Possuir cadastro no Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) ativo e atualizado;
- h) O candidato deverá pertencer a uma das instituições de Ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR);



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

3. DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

ENSINO MÉDIO E SUPERIOR			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Formação de Docentes	30 horas semanais	02 + cadastro reserva	Estar cursando Formação de docentes, do 1º ao penúltimo semestre.
Licenciatura de Educação Física	30 horas semanais	02+ Cadastro Reserva	Estar cursando graduação em Licenciatura em Educação física, do 1º ao penúltimo semestre.
Administração	30 horas semanais	01 + Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em de Administração, do 1º ao penúltimo semestre.
Pedagogia	30 horas semanais	05 + Cadastro Reserva	Estar cursando graduação em Licenciatura em Pedagogia, do 1º ao penúltimo semestre.
Serviço Social	30 horas semanais	01 + Cadastro Reserva	Estar cursando Bacharelado em Serviço Social, do 1º ao penúltimo semestre.

Obs.: Os cursos de Ensino Superior podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária.

b) Secretaria Municipal de Obras:

ENSINO SUPERIOR			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Arquitetura e Urbanismo	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Arquitetura e Urbanismo do 1º ao penúltimo semestre
Engenharia Civil	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Engenharia Civil do 1º ao penúltimo semestre
Administração	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Administração, do 1º ao penúltimo semestre.

Obs.: Os cursos de Ensino Superior podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

c) Secretaria Municipal de Finanças:

ENSINO TÉCNICO			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Técnico em Administração	30 horas semanais	01 +Cadastro Reserva	Estar cursando Técnico em Administração, do 1º ao penúltimo semestre.
ENSINO SUPERIOR			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Administração	30 horas semanais	01 +Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Administração, do 1º ao penúltimo semestre.
Ciências Contábeis	30 horas semanais	01 + Cadastro Reserva	Estar cursando Bacharelado em Ciências Contábeis, do 1º ao penúltimo semestre.

Obs.: Os cursos de Ensino Superior podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária

d) Secretaria Municipal da Casa Civil:

ENSINO SUPERIOR			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Administração	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Administração, do 1º ao penúltimo semestre.
Superior em Processos Gerenciais	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Processos Gerenciais, do 1º ao penúltimo semestre.
Superior em Gestão Pública	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Gestão Pública, do 1º ao penúltimo semestre.
Superior em Secretariado	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Secretariado, do 1º ao penúltimo semestre.
Comunicação Social	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Comunicação Social – Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda do

F8



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

			1º ao penúltimo semestre.
ENSINO PÓS - GRADUAÇÃO			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Direito	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Pós-graduação, cujo curso de formação seja bacharel em Direito. Do 1º ao penúltimo semestre.

Obs.: Os cursos de Ensino Superior e Pós-graduação podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária.

e) Secretaria Municipal de Administração:

ENSINO TÉCNICO			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Segurança do Trabalho	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Técnico em Segurança do Trabalho do 1º ao penúltimo semestre.

ENSINO MÉDIO E SUPERIOR			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Administração	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Administração e áreas afins, do 1º ao penúltimo semestre.
Administração	20 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Administração e áreas afins, do 1º ao penúltimo semestre.
Superior em Gestão Financeira	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Gestão Financeira e áreas afins, do 1º ao penúltimo semestre.
Superior em Gestão Pública	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Gestão Pública e áreas afins, do 1º ao penúltimo semestre.
Superior em Processos Gerenciais	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Processos Gerenciais e áreas afins, do 1º ao penúltimo semestre.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Superior em de	Gestão Recursos Humanos	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Gestão de Recursos Humanos e áreas afins, do 1º ao penúltimo semestre
Superior em	Secretariado	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Gestão Pública e áreas afins, do 1º ao penúltimo semestre
Superior em	Logística	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Logística e áreas afins, do 1º ao penúltimo semestre
	Ciências Contábeis	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando graduação em Ciências Contábeis, do 1º ao penúltimo semestre.
	Economia	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando graduação em Ciências Econômicas, do 1º ao penúltimo semestre.
	Sistemas de Informação/ Engenharia de Software	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou Engenharia de Software, análise e desenvolvimento de sistemas, engenharia da computação e/ou cursos afins, do 1º ao penúltimo semestre.
	Engenharia de Produção	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando graduação em Engenharia de Produção, do 1º ao penúltimo semestre.
	Ensino Médio	20 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio, do 1º ao penúltimo semestre.
	Ensino Médio	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio, do 1º ao penúltimo semestre.
ENSINO PÓS - GRADUAÇÃO				
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO	
Direito	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Pós-graduação, cujo curso de formação seja bacharel em Direito. Do 1º ao penúltimo semestre.	
Administração	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Pós-graduação, cujo curso de formação seja bacharel em Administração. Do 1º ao penúltimo semestre.	
Contábeis	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Pós-graduação, cujo curso de formação seja bacharel em Ciências Contábeis. Do 1º ao penúltimo semestre.	
Economia	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Pós-graduação, cujo curso de formação seja bacharel em Ciências Econômicas. Do 1º ao penúltimo semestre.	



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Obs.: Os cursos de Ensino Superior e Pós-graduação podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária.

f) Secretaria Municipal de Agricultura:

ENSINO SUPERIOR			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Administração	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Administração e áreas afins, do 1º ao penúltimo semestre.
Superior em Secretariado Executivo	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Secretariado Executivo e áreas afins, do 1º ao penúltimo semestre.
Superior em de Gestão Negócios	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Gestão de Negócios e áreas afins, do 1º ao penúltimo semestre.
Ciências Contábeis	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Ciências Contábeis, do 1º ao penúltimo semestre.

Obs.: Os cursos de Ensino Superior podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária

g) Secretaria Municipal de Saúde:

ENSINO TÉCNICO			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Técnico em Química	30 horas semanais	07 + Cadastro Reserva	Estar cursando Técnico em Química, do 1º ao penúltimo semestre.
Técnico em Enfermagem	30 horas semanais	02 + Cadastro Reserva	Estar cursando Técnico em Enfermagem, do 1º ao penúltimo semestre. Liberado pela Instituição de Ensino na área de enfermagem (após estágio obrigatório).
ENSINO SUPERIOR			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Direito	30 horas semanais	01+ Cadastro reserva	Estar cursando Bacharelado em Direito, do 1º ao penúltimo semestre.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Administração	30 horas semanais	02 + Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Administração, do 1º ao penúltimo semestre.
Psicologia	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Bacharelado em Psicologia, do 1º ao penúltimo semestre.
Serviço Social	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Bacharelado em Serviço Social, do 1º ao penúltimo semestre.
Fisioterapia	30 horas semanais	cadastro reserva	Estar cursando bacharel em Fisioterapia, do 1º ao penúltimo semestre.
Farmácia	20 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando bacharel em Farmácia, do 1º ao penúltimo semestre.
Medicina Veterinária	30 horas semanais	01 + Cadastro Reserva	Estar cursando Medicina Veterinária, do 1º ao penúltimo semestre.
Enfermagem	20 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Enfermagem, do 1º ao penúltimo semestre.
Biomedicina	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando bacharel em Biomedicina, do 1º ao penúltimo semestre.

Obs.: Os cursos de Ensino Superior e Pós-Graduação podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária.

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

ENSINO SUPERIOR				
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO	
Engenharia Ambiental	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Engenharia Ambiental, do 1º ao penúltimo semestre.	
Tecnologia em Gestão Ambiental	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnologia em Gestão Ambiental, do 1º ao penúltimo semestre.	
Tecnologia em	30 horas	Cadastro	Estar cursando Tecnologia em Meio	

fy



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Meio Ambiente	semanais	Reserva	Ambiente, do 1º ao penúltimo semestre.
---------------	----------	---------	--

Obs.: Os cursos de Ensino Superior podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária

i) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

ENSINO MÉDIO E SUPERIOR			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Ensino Médio	30 horas semanais	02 + Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio, do 1º ao penúltimo semestre.
Administração	30 horas semanais	02 + Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Administração, do 1º ao penúltimo semestre.
Engenharia Civil	30 horas semanais	01 + Cadastro reserva	Estar cursando Engenharia Civil do 1º ao penúltimo semestre.
Direito	30 horas semanais	01+ Cadastro Reserva	Estar cursando graduação em Direito., do 1º ao penúltimo semestre.

Obs.: Os cursos de Ensino Superior e Pós-Graduação podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária.

j) Secretaria Municipal de Planejamento:

ENSINO SUPERIOR			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Administração	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Administração, do 1º ao penúltimo semestre.
Superior em Gestão Financeira	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Gestão Financeira, do 1º ao penúltimo semestre.
Superior em Gestão Pública	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Gestão Pública, do 1º ao penúltimo semestre.



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Superior em Processos Gerenciais	30 semanais horas	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Processos Gerenciais, do 1º ao penúltimo semestre.
Ciências Contábeis	30 semanais horas	Cadastro reserva	Estar cursando Ciências Contábeis do 1º ao penúltimo semestre.
Engenharia de Produção	30 semanais horas	Cadastro Reserva	Estar cursando Engenharia de Produção, do 1º ao penúltimo semestre.

Obs.: Os cursos de Ensino Superior e Pós-Graduação podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária.

ENSINO PÓS - GRADUAÇÃO

ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Administração	30 semanais horas	Cadastro Reserva	Estar cursando Pós-graduação, cujo curso de formação seja bacharel em Administração. Do 1º ao penúltimo semestre.
Gestão Pública	30 semanais horas	Cadastro Reserva	Estar cursando Pós-graduação, cujo curso de formação seja bacharel em Administração. Do 1º ao penúltimo semestre.

Obs.: Os cursos de Ensino Superior e Pós-graduação podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária.

k) Secretaria Municipal de Esportes:

ENSINO SUPERIOR

ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Educação Física	30 semanais horas	Cadastro Reserva	Estar cursando graduação em Educação Física, do 1º ao penúltimo semestre.

Obs.: Os cursos de Ensino Superior e Pós-graduação podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária.

l) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

ENSINO MÉDIO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Ensino Médio	20 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio Regular, do 1º ao penúltimo semestre.
Ensino Médio	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Ensino Médio Regular, do 1º ao penúltimo semestre.
ENSINO TÉCNICO			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Formação de Docentes	20 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Formação de Docentes, do 1º ao penúltimo semestre.
Formação de Docentes	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Formação de Docentes, do 1º ao penúltimo semestre.
ENSINO SUPERIOR			
ÁREA	C.H*	VAGA	REQUISITO BÁSICO
Administração	20 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Administração, do 1º ao penúltimo semestre.
Administração	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Tecnólogo e/ou graduação em Administração, do 1º ao penúltimo semestre.
Pedagogia e/ou Licenciaturas*	20 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Licenciatura em Pedagogia e/ou Licenciaturas*. Do 1º ao penúltimo semestre.
Pedagogia e/ou Licenciaturas*	30 horas semanais	Cadastro Reserva	Estar cursando Licenciatura em Pedagogia e/ou Licenciaturas*. Do 1º ao penúltimo semestre.

Obs.: Os cursos de Ensino Superior podem ser de modalidade à distância. *C.H: Carga Horária. *MEC: Ministério da Educação. *Licenciaturas: Letras (Português/Inglês – Português/Espanhol); Geografia; História; Matemática; Química; Física; Filosofia e Sociologia.

3.1. Os candidatos classificados ocuparão as vagas ofertadas no quadro acima e do cadastro de reservas, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

3.2 Dentro da necessidade do Município os candidatos classificados serão convocados pelo CIEE/PR através de e-mail, para serem encaminhados aos locais do estágio;



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

4. DA BOLSA AUXÍLIO:

4.1 O estagiário do ensino MÉDIO, TÉCNICO, SUPERIOR e PÓS-GRADUAÇÃO receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, uma bolsa auxílio.

Escolaridade	Carga Horária	Bolsa Auxílio	Vale Transporte
Ensino Médio e Técnico	4 horas /20 horas semanais	R\$ 225,00	R\$ 90,00
Ensino Médio e Técnico	6 horas/30 horas semanais	R\$ 375,00	R\$ 90,00
Ensino Superior	4 horas /20 horas semanais	R\$ 437,50	R\$ 90,00
Ensino Superior	6 horas/30 horas semanais	R\$ 675,00	R\$ 90,00
Ensino Pós-Graduação	6 horas/30 horas semanais	R\$ 1.500,00	R\$ 90,00

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 O candidato deverá verificar se estão corretas todas as informações de seu cadastro, antes de iniciar a inscrição no processo seletivo. Caso precise atualizá-lo deverá fazer pelo auto atendimento (<https://autoweb.cieepr.org.br/CIEE.Autenticacao.MVC/Acesso>) entrando com o login e senha e anexando os documentos solicitados para esta atualização. Nestes casos, a regularização dos dados deve ser feita num prazo máximo de 48 horas (dias úteis) antes da data final de inscrição.

5.2 Possuir cadastro ativo e atualizado no sistema do CIEE/PR, não gera automaticamente a inscrição nos processos especiais.

5.3 O candidato deverá realizar sua inscrição através do site: www.cieepr.org.br, aba "Estudantes", "Processo seletivo Especial - Estágio" (<https://www.cieepr.org.br/estudantes/processo-seletivo-especial-estagio/>) no período de **23 de setembro de 2021 até as 23horas e 59minutos do dia 11 de outubro de 2021**.

5.4 No momento da inscrição, caso apareça a informação de "incompatibilidade no cadastro" ou algum outro problema na inscrição, o estudante deverá se reportar ao CIEE/PR, através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br, até as 16 horas do último dia de inscrição (11/10/2021).

5.5 Ao concluir a inscrição o candidato deverá verificar em seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO se todas as informações estão corretas. Para baixar do documento deverá entrar com seu login e senha em sua área de estudante e ir em "PROCESSOS ESPECIAIS" e "MEUS PROCESSOS".

5.6 Os estudantes que necessitarem fazer eventuais alterações/correções na inscrição do processo seletivo terão até o meio-dia (12h00) do dia **13/10/2021** para solicitá-las, através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br.

5.7 A inscrição para o Processo Seletivo para estagiários, regida pelo presente edital, não terá nenhum custo para o candidato;

Fy



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

5.8 O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail processos.especiais@cieepr.org.br até às 12h00 do dia **13/10/2021** (horário de Brasília).

5.8.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

5.8.2 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 A seleção será realizada por meio de Prova Objetiva, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que será realizada de forma on-line, com data provável no dia 19 de outubro de 2021, com duração de 120 minutos contado a partir do acesso, não será dada sob nenhuma circunstância tempo extra de prova.

6.2 O estudante inscrito no processo receberá o link para acesso à prova no e-mail cadastrado no momento da inscrição no dia 18/10/2021 entre as 14h00 e 16h00, **sendo de responsabilidade do estudante registrar corretamente o e-mail de contato.**

6.3 O estudante deverá possuir seu próprio e-mail sendo vetado o uso de e-mails de terceiros. O contato de e-mail deverá ser individual e intransferível, sob o risco de não conseguir acesso à prova.

6.4 O estudante terá direito a apenas 1 (um) acesso à área da prova;

6.5 O acesso ao ambiente de prova estará disponível apenas no dia 19 de outubro de 2021, no horário das 14h30 às 14h59min, não sendo dado sob nenhum aspecto tempo adicional para este acesso.

6.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

6.7 Problemas de acesso no momento da prova poderão ser informados através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br, enviando o Print Screen da tela e relatando o problema até as 14h49, para verificação antes do período final de acesso.

6.8 A plataforma utilizada para a aplicação das provas será a da Fábrica de Provas;

6.9 Não serão aceitos questionamentos de qualquer espécie com relação às questões da prova, sendo a interpretação da questão parte da avaliação.

6.10 Recomendações para a realização da prova:

- a) O candidato deverá escolher um local calmo, que lhe permita fazer a prova sem interrupções e distrações e com boa conexão de internet;
- b) Não é recomendado realizar a prova por meios eletrônicos como tablet's e celulares, dê preferência para Notebook's e Desktop's;
- c) Garanta que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a prova interrompida por algum problema de bateria baixa;
- d) Não é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul ou do CIEE/PR, eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do candidato com a internet, bem como falta de energia elétrica, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- e) Não é permitido sair do ambiente da prova após o início da mesma. Ao iniciar a prova, o candidato deverá concluí-la em um único acesso; o sistema utilizado identifica e registra saídas da área de prova, podendo ocasionar a desclassificação o candidato;

F8



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- f) É proibido qualquer meio de consulta durante a realização da prova, e caso ocorra qualquer pesquisa em sites de busca o sistema poderá identificar e anular a prova com consequente exclusão do candidato do processo seletivo;
- g) Se necessário, é permitido o uso de calculadora, desde que não seja a calculadora do computador. Reserve uma calculadora avulsa para o uso;
- h) Ao candidato será permitida a realização da prova somente na data e horário constante no item 6.2 deste Edital. Não será dada, sob nenhuma alegação, tempo extra ou ofertada nova data de prova;
- i) As respostas dadas pelo candidato são gravadas automaticamente pelo sistema, dentro do tempo da prova;

7. DA PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

7.1 A avaliação dos candidatos, feita por meio da prova objetiva, será de caráter classificatório;

7.2. Cada questão da Prova terá o valor equivalente a 05 (cinco) pontos, perfazendo o total de 100 (cem) pontos;

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO		
Disciplina	Questões	Conteúdo Programático/ Referências
Português	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> Leitura e Interpretação de Textos; Gramática e Ortografia (Divisão Silábica, Encontro Vocálico); Figuras de Linguagem; Acentuação e Pontuação; Classe de Palavras.
Matemática	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> Operações Básicas (Adição, subtração, divisão e multiplicação); Medidas, razões e proporções; Porcentagem; Regra de três simples e composta.
Informática	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> Teclas de atalho; Componentes e constituição do PC; Software, sistema operacional e programas;
Conhecimentos Gerais	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> História do Brasil, república e presidentes; Política e Economia Atual; Lei de discriminação religiosa; Política Internacional; Geografia, mapa mundi político e seus países; Organização das Nações Unidas;
ENSINO SUPERIOR		
Disciplina	Questões	Conteúdo Programático/ Referências
Português	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> Leitura e Interpretação de Textos; Gramática e Ortografia (Divisão Silábica, Encontro Vocálico); Acentuação e Pontuação; Sintaxe (Período Simples e Período Composto).

8



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Matemática	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> Matemática Financeira; Juros simples e composto; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Estatística; Descontos: simples e composto.
Informática	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> Teclas de atalho; Componentes e constituição do PC; Software, sistema operacional e programas;
Conhecimentos Gerais	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> História do Brasil, república e presidentes; Lei de discriminação religiosa; Política Internacional; Geografia, mapa mundi político e seus países; Organização das Nações Unidas; Assuntos da atualidade brasileira e mundial.
ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO		
Disciplina	Questões	Conteúdo Programático/ Referência Bibliográfica
Português	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> Leitura e Interpretação de Textos; Gramática e Ortografia (Divisão Silábica, Encontro Vocálico); Acentuação e Pontuação; Sintaxe (Período Simples e Período Composto).
Matemática	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> Matemática Financeira; Juros simples e composto; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Estatística; Descontos: simples e composto.
Informática	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> Teclas de atalho; Componentes e constituição do PC; Software, sistema operacional e programas;
Conhecimentos Gerais	05 (cinco)	<u>Conteúdo Programático:</u> História do Brasil, república e presidentes; Lei de discriminação religiosa; Política Internacional; Geografia, mapa mundi político e seus países; Organização das Nações Unidas; Assuntos da atualidade brasileira e mundial.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8.1 - LÍNGUA PORTUGUESA

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

18



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

8.2 - MATEMÁTICA

BONGIOVANNI, V; LEITE, O. R. V; LAUREANO, J. L.T. Matemática. Vol. único. 2º Grau. S.Paulo: Ática, 1994.

FACCHINI. Walter. Matemática 2º Grau. São Paulo: Saraiva, 1997.

SOUZA M. H. S. de.; Spinelli, W. Matemática 2º Grau. São Paulo: Scipione, 1996. Vol. 1 ao 3.

VERAS, L. L. Matemática financeira. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

WASHINGTON, F. M. Matemática financeira. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. São Paulo: Atlas, 1997.

8.3 – INFORMÁTICA

Conceitos Básicos (Noção de hardware e software, processamento de informação: componentes de um sistema);

Componentes Básicos de um computador (hardware básico);

Sistema Operacional Windows 7 (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefa e menu iniciar; • Características das janelas e seu manuseio;

Pastas - cópia, renomear e remoção;

Técnicas de seleção de objetos;

Utilização do botão direito do mouse;

Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel 2007).

8.4 – CONHECIMENTOS GERAIS

<https://g1.globo.com/>

<https://www.saomateusdosul.pr.gov.br/>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/sao-mateus-do-sul/panorama>

<https://guiadoestudante.abril.com.br/>

<https://www.historiadorbrasil.net/>

<https://brasilescola.uol.com.br>

<https://brasil.un.org/pt-br>

<https://www.todamateria.com.br/>

9. DOS RECURSOS:

RJ



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

9.1. Não haverá interposição de recursos às questões da prova;

10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

10.1 A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

10.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por nível acadêmico e curso.

11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

11.1. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na disciplina de Português;
- b) obtiver maior nota na disciplina de Matemática;
- c) obtiver maior nota na disciplina de Informática;
- d) obtiver maior nota na disciplina de Conhecimento Gerais;
- e) possuir maior idade.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1 O ato da homologação do resultado final deste Processo Seletivo para Estagiários será publicado pelo site do CIEE/PR: www.cieepr.org.br; em data provável de **25 de outubro de 2021**.

13. DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Concluído o Processo Seletivo para Estagiários, e homologado o resultado final, serão firmados termos de compromisso de estágio obedecendo-se a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade do Município de São Mateus do Sul, por meio do CIEE/PR;

13.2 O candidato classificado nesse Processo Seletivo para Estagiários de que trata este Edital, será contratado para suprir as vagas nas Secretarias Municipais, conforme necessidade das mesmas;

13.3. Nessa ocasião, serão exigidos dos candidatos apresentação dos documentos:

- a) Cópia do RG (carteira de identidade);
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de Matrícula original e atualizada, da Unidade de Ensino, constando a matrícula, o curso, horário da aula e semestre do estudante, para comprovação do requisito;
- d) para menores de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar o RG e CPF de um responsável legal.



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

- e) Para emissão do termo de compromisso de estágio dos candidatos aprovados nos cursos de pós-graduação em Direito, será imprescindível a apresentação do comprovante de conclusão do curso de Direito.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares, Comunicados e demais publicações referentes ao Processo Seletivo para Estagiários, que sejam publicados no site do CIEE/PR (<https://www.cieepr.org.br/processo-seletivo-especial-estagio-autoweb/>);

14.2. Em caso de rompimento do contrato de estágio, seja pela Parte Concedente quanto pela do Estudante, colocará o estudante em último lugar da lista de classificação, independente da sua nota final de classificação;

14.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância dos demais requisitos, das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse, juízo e conveniência do Município de São Mateus do Sul;

14.4 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

14.5 Ao fazer a inscrição neste processo seletivo o estudante concorda com os termos deste edital, sob os quais não poderá alegar desconhecimento.

São Mateus do Sul, 17 de setembro de 2021

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal